



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 31 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 2 de junho de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.282, de 23 de dezembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 6.500.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1282



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4297845853>